

ção de seos serviços confirmar lhe a Patente de Capitão da Fortaleza da Barra da Bertioga em q.' o provêra o Governador que foi dessa mesma capitania Rodrigo Cezar de Menezes, com o soldo q.' tinha o Capitão da Fortaleza da Praya Vermelha no Rio de Janeyro, q.' são oito mil r.<sup>s</sup> por mez, por correr o mesmo paralelo, e q.' quando eu não fosse servido fazer lhe a dita mercê em attenção de seos serviços, a pedia em remuneração delles, e sendo visto seo requerimento e documentos q.' juntou. Me pareceo ordenar-voz informeis com vosso parecer. El Rey nosso Senhor o mandou por Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda e o Doutor Alexandre Metello de Souza e Menezes conselheiros do seo Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Bernardo Felix da Sylva a fez em Lisboa occidental a vinte e quatro de Novembro de mil sete centoz e trinta e quatro. O secretario M.<sup>o</sup> Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*Gonçalo M.<sup>o</sup> Galvão de Lacerda.*—*Alex.<sup>o</sup> Metello de Souza Menezes.*

### **Sobre a concessão de terras em sismaria a João Rodrigues de Oliveira**

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Affrica Senhor de Guiné, etc. —Faço saber a vos Conde de Sarzedas Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo, q.' por parte de João Rodrigues de Oliveyra dessa capitania se me representou q.' elle suplicante por doação q.' lhe fizera Clara Parenta, succedêra em huma sorte de terra citta no termo dessa cidade com seo matto, q.' antiguamente chamavão Capão, e q.' estava de posse desde a era de mil seiscentoz e noventa e dous como cõstava da escriptura q.' juntava, a qual sorte de terra e matto fora dada por carta de sesmaria fora partida entre os herdeyros do dito Antonio Pinto da qual partilha ultimamente



ficára pertencendo à dita Clara Parenta a referida sorte de terra, e matto q.' pella lingua do gentio se chamava, e ainda hoje se chama o Capam q.' tão bem foi dado por serviçoz da guerra daquella conquista a Manoel Pinto no anno de mil e seis centoz e dez, cujo Capão e sorte de terra sempre se conservára nos herdeyros das pessoas a quem forão dadoz de sesmaria a quem o suplicante succedêra pellos referido modo e tituloz que apresentava nos quaes termos e nos de q.' os Governadores dessa Capitania costumão dar de sesmaria as terras q.' em seo principio forão dadas por sesmarias dos Donatarios dessa mesma Capitania q.' antiguamente se chamava de S. Vicente, e lhes não se guardavão as ditas sesmarias, com o fundamento de não estarem confirmadas por mim, me pedia fizesse mercê mandar passar carta de confirmação da dita sorte de terra e Capam q.' o suplicante e seos antecessores sempre possuirão pelo justo titulo de sesmaria; e sendo visto seo requerimento, documentos q.' juntou, informação que nelle déstes ouvindo o Provedor da Fazenda (como voz ordenei) e o q.' responderão os procuradores de minha fazenda e Corôa a q.' se de o vista. Me pareceo ordenar-vos passeis carta de sesmaria ao suplicante destas terras q.' pede, ordenando lhe mande confirmar a dita carta a este Reyno. El Rey nosso senhor o mandou por Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda e o Doutor Alexandre Metello de Souza Menezes conselheyros de seo Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Bernardo Felix da Sylva a fez em Lisboa occidental ao primeyro de Dezembro de mil sete centos e trinta e quatro. O secretario M.<sup>o</sup> Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*Gonçalo M.<sup>o</sup> Galvão de Lacerda.—Alex.<sup>o</sup> Metello de Souza Menezes.*

---

